

## **TERMO DE REFERÊNCIA – TDR**

**Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de Proteção e Combate a Incêndios e projetos Complementares para futura contratação das obras visando a regularização e/ou obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de 11 (onze) EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em atenção ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo.**

### **LOTE 2**

**Junho / 2022**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS .....</b>	<b>4</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. DESCRIÇÃO DO OBJETO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>6. ESCOPO DE SERVIÇO.....</b>	<b>7</b>
<b>7. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>8</b>
<b>8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>9</b>
<b>9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA .....</b>	<b>9</b>
<b>10. PREÇOS .....</b>	<b>10</b>
<b>11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>10</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Objeto da Contratação</b>	Elaboração de projetos de Proteção e Combate a Incêndios e projetos Complementares para futura contratação das obras visando a regularização e/ou obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de 11 (onze) EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em atenção ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo. LOTE 2.
<b>Identificação do Contratante</b>	<b>Entidade:</b> CGA – Coordenadoria Geral de Administração Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo <b>Endereço:</b> Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 3º andar São Paulo/SP - CEP: 05403-000 Telefones: (11) 3066-8000
<b>Data prevista para início de realização</b>	A partir da assinatura da Ordem de Serviço

## 2. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>ART</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica
<b>AS BUILT</b>	Plantas Como Construído
<b>AVCB</b>	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
<b>BDI</b>	Benefícios e Despesas indiretas
<b>CBPMESP</b>	Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
<b>CAU-SP</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo
<b>CDHU</b>	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
<b>CGA</b>	Coordenadoria Geral da Administração
<b>CREA-SP</b>	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
<b>DRS</b>	Departamento Regional de Saúde
<b>EAS</b>	Estabelecimento Assistencial de Saúde
<b>GTE</b>	Grupo Técnico de Edificações
<b>IT</b>	Instrução Técnica
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NBR</b>	Norma Brasileira editada pela ABNT
<b>NR</b>	Norma Regulamentadora editada pelo MTE
<b>OS</b>	Ordem de Serviço
<b>RDC 50/MS</b>	Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Projetos Físicos de EAS
<b>SES/SP</b>	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TDR</b>	Termos de Referência

### 3. APRESENTAÇÃO

Este **Termo de Referência** tem por finalidade o fornecimento de informações e especificações relativas à prestação de serviços de engenharia visando instruir aos licitantes para a apresentação da proposta referente à elaboração dos projetos de Proteção e Combate a Incêndios e projetos Complementares para futura contratação das obras visando a regularização e/ou obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nas unidades contempladas no Anexo I segundo os status apontados no Anexo II.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

As unidades encontram-se classificadas por grau de dificuldade de projeto, distribuídas em 2 (dois) grupos:

**Grupo A:** unidades com projetos de Proteção e Combate a Incêndios elaborados, necessitando de revisão e complementação de documentação para protocolo no CBPMESP (com ou sem necessidade de apresentação de FAT) e elaboração dos elementos para instruir a futura licitação de obras: projetos básicos, memoriais e especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;

**Grupo B:** unidades sem projetos de Proteção e Combate a Incêndios necessitando de projeto de Proteção e Combate a Incêndio e documentação para protocolo no CBPMESP e documentos para instruir a futura licitação de obras: projetos básicos\*, memoriais e especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

ANEXO 1					
UN	SGI	ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - EAS	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA m <sup>2</sup>	STATUS
<b>GRUPO A</b>					
1	46401	CAIS Professor Cantídio de Moura Campos*	Av. Italo Bacchi, S/N CEP 18606-851 Botucatu	12.070	Tem projeto aprovado, necessita revisão (FAT) e projetos básicos para a contratação das obras
2	1741	CAIS Clemente Ferreira de Lins*	Estrada Lins-Guaçuara, S/N, km 04 CEP 16400-970 Lins	31.754	Tem projeto aprovado, necessita revisão (FAT) e projetos básicos para a contratação das obras
3	55	CAISM Santa Rita do Passa Quatro*	Av Padre Pio CORSO 1523 CEP 13670-000 - Santa Rita do Passa Quatro	37.923	Tem projeto aprovado, necessita revisão (FAT) e projetos básicos para a contratação das obras
4	2202	Hosp e Maternidade Leonor Mendes de Barros	Av. Celso Garcia, 2477 Belenzinho CEP 03015-000 - São Paulo	11.039	Tem projeto aprovado do Ambulatório e obra executada( 4.971m <sup>2</sup> ), necessita revisão (FAT), projeto de proteção e combate a incêndios e projetos básicos para a contratação das obras dos demais edifícios.
5	1739	Centro de Reabilitação de Casa Branca *	Rod. SP 340, km 238 CEP 13700-000 - Casa Branca	34.442	Tem projeto aprovado da ampliação - Clínica de Tabaco, Alcool e outras drogas - 5.128 m <sup>2</sup> / área de mais 21.501 m <sup>2</sup> a ser executado o projeto para aprovação e para a reforma
<b>GRUPO B</b>					
6	629	Hospital Infantil Darcy Vargas	Rua Seraphico de Assis Carvalho, 34 CEP.05614-040	9.968	Escopo Global
7	1909	DRS I - São Paulo	Rua Conselheiro Crispiniano, 20 CEP. 01037-000 - São Paulo	7.168	Escopo Global
8	910	DRS IX Marília	Rua XV de Novembro 1151 Centro Marília	2.751	Escopo Global
9	2237	Instituto de Saúde	Rua Santo Antônio 590 - São Paulo	2.297	Escopo Global
10	2239	Instituto Lauro de Souza Lima *	Rod. Cte. João Ribeiro de Barros, km 225/226 CEP 17001-970 Bauru	14.087	Escopo Global
11	2203	Complexo Hospitalar do Juquery*	Av. dos Coqueiros, 300 CEP 07850-320 - Franco da Rocha	31.714	Escopo Global
<b>ÁREA TOTAL</b>				<b>195.213</b>	
SIGLAS:					
CAIS - Centro de Atenção Integral à Saúde					
CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde Mental					
DRS - Departamento Regional de Saúde					
* Hospitais Psiquiátricos compostos de edifícios passíveis de projeto e de residências.					

**Metragem total das unidades pertencentes a este lote de contratação: 195.213 m<sup>2</sup> (estimada)**

\*Deverão ser desenvolvidos os projetos de adequação do edifício sempre que necessário para o atendimento da IT – Instrução Técnica correspondente, assim como os projetos de instalações elétricas prediais, como substituição de quadros elétricos, disjuntores e fiações, de SPDA e outros, alterações de civil, como construção de escadas e/ou elevadores de emergência, estudo de saídas de emergência, sistemas de ar-condicionado e outros.

**Coordenadoria Geral de Administração CGA/GTE**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 3º andar | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8428

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa dar cumprimento à exigência imposta pela Legislação Estadual (Decreto nº 56.819 de 10/03/2011) que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, que exige que toda edificação deva ser vistoriada e suas instalações certificadas quanto ao atendimento das exigências da legislação em vigor perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sob pena de ter a edificação interdita pelos órgãos fiscalizadores e possível processo civil e criminal em caso de sinistro.

## 6. ESCOPO DE SERVIÇO

Todos os entregáveis deverão estar de acordo com o padrão exigido pelo Decreto Estadual nº 56.819, pelas Instruções Técnicas editadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Legislação de Uso e Ocupação do Solo pelas Prefeituras correspondentes, pela RDC 50/MS, pelas NBRs editadas pela ABNT e as NRs exigidas pelo MTE.

### 6.1 Para cada um dos EAS listados no Anexo I, a CONTRATADA deverá apresentar:

6.1.1 **Levantamento “in loco”** para verificação dos layouts e das dimensões disponibilizadas nas plantas cadastrais ou nos “as built” nas versões existentes, considerando a confecção de novo conjunto de plantas incluindo alterações ou não conformidades, além de cortes. Edifícios ou áreas que porventura não constem das plantas cadastrais deverão ser levantadas e incorporadas aos desenhos;

6.1.2 **Elaboração dos Projetos Técnicos para fins de aprovação acompanhado do respectivo Memorial descritivo** das medidas de proteção e combate a incêndios, inclusive cálculo da carga incêndio dos locais. A documentação deverá ser protocolada junto ao CORPO DE BOMBEIROS, nas unidades correspondentes, considerando os serviços de protocolo e aprovação, sendo incluída no item a entrega dos projetos junto ao CBPMESP, acompanhamento da tramitação do projeto até sua aprovação final e realização das correções devidas caso requerido pelo CBPMESP;

6.1.3 **Atender aos “comunique-se”** emitidos pelo CORPO DE BOMBEIROS, dentro dos prazos;

6.1.4 Obter à **aprovação dos Projetos Técnicos** junto ao CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

6.1.5 **Elaboração dos projetos básicos das adequações decorrentes do Projeto Técnico**, estando incluídas as adequações de arquitetura e das instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado, sondagens e SPDA, se aplicável;

6.1.6. Elaborar os materiais técnicos necessários a contratação de cada uma das obras, a saber: **Memorial Descritivo Completo com as Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária**, seguindo como modelo a composição de preço do Boletim editado pela CDHU considerando como data-base a última publicação do Boletim de Preços CDHU, acompanhado de **Cronograma Físico Financeiro**, referente às obras e instalações, necessárias visando a futura obtenção do AVCB. Na elaboração da Planilha Orçamentaria, caso o serviço não conste do Boletim CDHU, deverá ser utilizada a média de 3 (três) cotações de mercado;

**6.2 A contratada deverá disponibilizar assessoria e consultoria para a completa aprovação do projeto junto ao CBPMESP e de consultoria e aprovação para temas de patrimônio histórico junto ao CONDEPHAAT, em especial no Complexo Hospitalar Juquery, no Centro de Reabilitação Casa Branca e nas demais unidades, sempre que couber, devendo estar esses honorários inclusos nas propostas.**

6.3 Deverão ser apresentados, no início dos serviços, das **ART's** dos seguintes sistemas: responsabilidade técnica do projeto de incêndio, autoria do projeto de instalações elétricas/eletrônicas, de ar-condicionado, de hidráulica e/ou autoria de projeto de reforma nos casos que houver alteração da parte civil, como escadas e saídas de emergência, p.ex., visando a futura solicitação dos alvarás de reforma com ou sem ampliação. Posteriormente deverá ser apresentada ART do responsável pela elaboração da planilha orçamentária.

6.4 As peças gráficas de desenho – projetos, deverão ser elaboradas em plataformas do tipo Auto CAD e entregues as vias plotadas na quantidade exigida pelo CBPMESP para a assinatura do Proprietário, sendo devolvidas para as providências de protocolo pelo CONTRATADO, e em arquivo digital em dwg e pdf à CONTRATANTE, nas fases de análise, revisões e aprovação final.

6.5 Os memoriais descritivos, planilhas e cronogramas deverão ser entregues, respectivamente, em doc e xls, e após aprovação em pdf.

6.6 Requerimentos, protocolos e aprovações devidamente carimbados e assinados, deverão ser entregues digitalizadas para arquivamento.



## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO DOS TRABALHOS

Em até 14 (quatorze) meses contados da assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																	
PRODUTOS	% DE EAS	VALOR TOTAL	MESES														
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	
LEVANTAMENTOS CADASTRALS	33%+33%+34%	R\$ 297.134,33	10%														
			R\$ 89.140,30	R\$ 89.140,30	R\$ 118.853,73												
PROTOCOLO NO CBPMESP	50%	R\$ 297.134,33	10%														
					R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58									
ENTREGA DOS PROJETOS APROVADOS NO CBPMESP	50%	R\$ 297.134,33	10%														
								R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58						
PROJETOS BÁSICOS DE ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES	33%	R\$ 237.707,46	10%														
										R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58					
												R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58			
PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS	33%+33%+34%	R\$ 742.835,83	10%														
													R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	R\$ 74.283,58	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.971.343,31</b>	R\$ 89.140,30	R\$ 89.140,30	R\$ 193.137,32	R\$ 74.283,58	R\$ 148.567,17	R\$ 222.850,75	R\$ 222.850,75	R\$ 297.134,33	R\$ 297.134,33	R\$ 297.134,33	R\$ 222.850,75	R\$ 326.847,76	R\$ 178.280,60	R\$ 178.280,60	R\$ 237.707,46

## 8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Sede da Contratada; e
- Áreas abrangidas pelos serviços.

## 9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA

### 9.1 Equipe Chave

A Equipe Chave deverá ser composta por, no mínimo, com experiência comprovada de acordo com as exigências do Edital desta contratação:

CARGO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
Coordenador dos Projetos	1 (um) Engenheiro ou Arquiteto, nível sênior, com registro ativo e habilitação reconhecida perante o CREA ou CAU, para o exercício dessa atividade, e que tenha comprovadamente, ao menos 05 (cinco) anos na função de coordenador de projetos.
Responsável Técnico pelo Projeto junto ao CBPMESP	1 (um) Engenheiro, nível sênior, com registro ativo e habilitação reconhecida perante o CREA para o exercício dessa atividade, e que tenha comprovadamente participado na condição de responsável técnico por projetos de segurança contra incêndio perante o CBPMESP.
Arquiteto	1 (um) Arquiteto, com registro ativo junto ao conselho de classe no CAU, com experiência profissional comprovada em projetos técnicos na sua área de atuação.
Engenheiro Elétrico / Eletrotécnico	1 (um) Engenheiro Elétrico ou Eletrotécnico, com registro ativo junto ao conselho de classe (CREA), com experiência profissional comprovada em projetos técnicos na sua área de atuação.
Engenheiro Civil – Calculista Estrutural	1 (um) Engenheiro Civil Calculista Estrutural, com registro ativo junto ao conselho de classe (CREA), com experiência profissional comprovada em projetos técnicos na sua área de atuação.
Engenheiro Mecânico	1 (um) Engenheiro Mecânico, com registro ativo junto ao conselho de classe

CARGO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
	(CREA), com experiência profissional comprovada em projetos técnicos na sua área de atuação.

## 9.2 Equipe de Apoio

- a) Secretária / Assistente Administrativo;
- b) Topógrafos;
- c) Projetistas e Cadistas;
- d) Técnico de Segurança do Trabalho;
- e) Consultor técnico de legislação específica do CBPMESP;
- f) Orçamentistas;
- g) Outros que se façam necessário, inclusive consultores em patrimônio histórico nas unidades que couber.

## 10. PREÇOS

10.1 O preço ofertado pelo licitante na Proposta Comercial será global, e deve considerar todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

10.2 As áreas que constam do Anexo I, são meramente orientativas;

10.3 O licitante deverá apresentar a composição do preço global da seguinte forma:

- a- Valor do levantamento cadastral;
- b- Valor do projeto protocolado para aprovação no CORPO DE BOMBEIROS;
- c- Valor do projeto aprovado no CORPO DE BOMBEIROS;
- d- Valor dos projetos básicos das adequações decorrentes do projeto técnico Corpo de Bombeiros incluindo desenhos: arquitetura, elétrica, hidráulica, ar-condicionado e outros;
- e- Memoriais Descritivos com as Especificações técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiro.

**e apresentando os valores distribuídos no cronograma físico-financeiro conforme item 7.**

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As Propostas de Preços deverão contemplar:

11.1 Despesas com plotagens, reconhecimento de firma de assinaturas, taxas, emolumentos e pagamento de ARTs.

11.2 A Contratada deverá fornecer para a Contratante as cópias plotadas do Projeto Legal a ser protocolado no CBPMSP, de acordo com a exigência do órgão, e 2 DVD's com todas as pranchas e documentos integrantes do processo, em pdf, dwg, exl e doc, além dos protocolos e as aprovações digitalizadas.

11.3. Em relação às escalas de desenho e padrões de impressão, a contratada deverá atender às normas da ABNT, onde todas as plantas deverão conter as informações relativas ao Contratado, ao

autor do projeto, informações das escalas utilizadas, área por piso e total e a data da elaboração, devendo ainda, ser deixado espaço para registro futuro de revisões, alterações etc.

11.4 Todos e qualquer custo relativo à execução dos Levantamentos “in loco”, planialtimétricos ou demais aferições de medidas, inclusive serviços e produtos não citados neste TDR, porém necessários para execução dos serviços e que deverão estar identificados e indicados pela concorrente na fase de elaboração e apresentação das propostas, no Plano de Trabalho.

11.5 Faz parte do Edital as plantas das unidades estabelecidas no Anexo 1. Porém, a Contratada poderá efetuar vistoria detalhada nas unidades de forma a verificar possíveis interferências locais para que não tenha nenhuma dúvida quanto à abrangência do serviço a ser executado.

Junho/2022